



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N. 002-2025

EMENTA: “Dispõe sobre a alteração na Resolução n. 03 – 2019, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado na Resolução 03/2019, de 21 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação e regulamentação da diretoria patrimonial na Câmara Municipal de Queluz - SP, a função de Diretor de Patrimônio passando a denominar-se Encarregado de Patrimônio, nos termos abaixo:

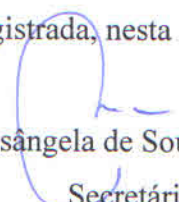
NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	ENCARREGADO DE PATRIMÔNIO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 10 de Março de 2025.


JOSÉ FERNANDO ARAÚJO GERIBELLO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ- SP

Publicada e Registrada, nesta Secretaria. Data supra.


Rosângela de Souza Malta
Secretária

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000